

híbrida (material e processual), a exemplo das normas que regem os honorários advocatícios. Inafastáveis em hipóteses tais as exceções no campo do direito intertemporal, levando em consideração o valor da segurança jurídica e a vedação da inovação prejudicial às partes que iniciaram a relação processual sob a égide da lei anterior. Em matéria de direito intertemporal, preservam-se o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, em conformidade, ainda, com a teoria do isolamento dos atos processuais. Como reza o brocardo, *tempus regit actum*. Inteligência da Instrução Normativa nº 41 do C. TST.

DECISÃO: A Quinta Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo reclamante. Não conheceu, por irregularidade de representação processual, as contrarrazões da reclamada. No mérito, deu provimento parcial ao apelo para absolver as partes do pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, recíprocos, bem com para acrescer à condenação empresária o pagamento de honorários advocatícios em favor do Sindicato assistente, no percentual de 15% sobre o valor da condenação, observados, para fins de cálculo, os termos da Orientação Jurisprudencial 348 da SBDI-1 do Col. TST e Tese Jurídica Prevalente 4 deste Tribunal.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 21.06.2019 (divulgada no dia 19.06.2019).

Belo Horizonte, 19 de junho de 2019

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 19a. (décima nona) Sessão Ordinária da 5ª Turma, realizada, no dia 11 de junho de 2019, com início às 14:00 horas (quatorze horas) e término às 18:00 (dezoito horas).

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Presentes: os Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva.

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Tendo sido aprovados os votos previamente distribuídos aos Exmos. Magistrados, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos. Lidas as conclusões dos votos antes para facilitar a sustentação oral dos advogados.

Além dos autos físicos, foram julgados 230 processos eletrônicos, cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje. 03 processos do Pje foram adiados e 03 foram retirados de pauta.

Sustentação Oral:

Físicos:

Alanna Carneiro Santos (00889-2005-044-03-00-6 AP)

PJe:

0010067-89.2019.5.03.0150 (RO) - Isabela Fernandes Pereira (à distância)

0012239-20.2017.5.03.0038 (RO) - Mariana Utsch Carnevalli (à distância)

0011144-97.2018.5.03.0044 (RO) - Fernando Susia Lelis Júnior (à distância)

0010326-42.2018.5.03.0143 (RO) - Eduarda de Oliveira Trindade

0011335-66.2018.5.03.0037 (RO) - Eduarda de Oliveira Trindade

0012027-96.2017.5.03.0038 (RO) - Eduarda de Oliveira Trindade

0010410-73.2017.5.03.0112 (RO) - Luciano Alves Correa

0010410-73.2017.5.03.0112 (RO) - Eduardo Vicente Rabelo Amorim

0010592-87.2017.5.03.0038 (RO) - Meriele Albuquerque Silveira

0010110-91.2019.5.03.0096 (ROPS) - Helena de Cássia Rodrigues Carneiro

0010222-52.2018.5.03.0013 (RO) - Giselle Saraiva Sette e Câmara

0010212-49.2017.5.03.0140 (RO) - Marcelo Augusto Sander

Figueiredo

0010083-52.2019.5.03.0147 (ROPS) - Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira

0011611-91.2015.5.03.0073 (AP) - Cristianna Moreira Martins de Almeida

0011009-47.2015.5.03.0026 (RO) - Luciano Alves Correa

0011855-40.2017.5.03.0173 (ROPS) - Edson Antônio Fiúza Gouthier

0010658-07.2018.5.03.0176 (RO) - Leonardo Augusto Bueno

0011742-27.2018.5.03.0052 (RO) - Klebar Alves Carvalho

0010552-49.2018.5.03.0013 (RO) - Fernando Augusto Silveira Trindade

0011057-60.2016.5.03.0029 (RO) - Cláudia Ruth da Silva

0011279-40.2017.5.03.0143 (RO) - Marcelo Augusto Pinto de Souza

0010802-38.2013.5.03.0149 (RO) - Luciana do Espírito Santo

0011550-19.2016.5.03.0035 (RO) - Marcelo Augusto Pinto de Souza

0010326-93.2017.5.03.0105 (RO) Mônica Beatriz Guerra

Pauta de 11/06/2019-1

00011-2014-067-03-00-5 ROPS
Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

00012-2011-097-03-00-9 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CAIXA DOS EMPREGADOS DA USIMINAS

00025-2014-018-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido

00164-2014-145-03-00-3 ROPS

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

00199-2015-182-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e provido

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido

00271-2010-060-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA

00315-2015-016-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de DANIELA MACHADO SERRA e não provido

00344-2014-045-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS

TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido em parte

00347-2014-108-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

00349-2011-066-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

00760-2014-007-03-00-9 ROPS

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de RENATO SOUZA GONCALVES

00848-2014-014-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de LAIS CARLA VITORINO DIAS e não provido

00856-2014-136-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FLAVIO MARLON LOPES DOS SANTOS

00889-2005-044-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de EDIVALDO DUARTE DE FREITAS e não provido

01060-2014-017-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e provido

Conhecido o recurso de TIM S.A. e provido

01065-2014-108-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido

Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido

Conhecido o recurso de ERICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA e não provido

01195-2014-082-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de VANDO BRANDAO DOS SANTOS e não provido

01210-2014-017-03-00-4 ROPS

Conhecido o recurso de ANNA PAULA DA SILVA PINTO e não provido

01211-2014-008-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TIAGO HENRIQUE VETTORI AZEVEDO

01247-2014-113-03-00-5 ROPS

Conhecido em parte o recurso de PALOMA CRISTINA DE SOUZA e não provido

01264-2014-012-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de LORENA MEDRADO ENGLER e não provido

01425-2012-006-03-00-0 RO

Conhecido em parte o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de LUCINEIA SIQUEIRA DA SILVA e provido em parte

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A.

01739-2014-106-03-00-2 ED

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01749-2014-183-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e provido

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido
Conhecido o recurso de KAREN KELLY SILVA DE OLIVEIRA e não provido

01867-2012-009-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte
Conhecido o recurso de TAYSLANE VERSIANI DE SALES ROSA e não provido

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido em parte

01943-2014-185-03-00-5 ROPS

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido em parte

02327-2013-110-03-00-8 ROPS

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

REGISTRO:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, unanimemente, com adesão da d. PRT, da OAB/MG e AMAT, representadas pelo advogado Edson Antônio Fiúza Gouthier, determinou a inserção em ata de votos de congratulações apresentados pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes aos Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira e Emilia Facchini pelo transcurso do seus aniversários natalícios.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
Desembargador Presidente da 5ª Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5ª Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº AP-0011026-26.2017.5.03.0184

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
AGRAVANTE	JOAO EMILIO DE SOUZA MAGALHAES
ADVOGADO	IZABELLA ROSA DOS SANTOS VAZ(OAB: 150621/MG)
AGRAVADO	NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
ADVOGADO	LUIZA SOUZA SANTIAGO(OAB: 145425/MG)
ADVOGADO	WELLINGTON ALVES ROCHA(OAB: 188254/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	Ralph Heron Tavares
TERCEIRO INTERESSADO	MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR
TERCEIRO INTERESSADO	ANGELA SARAIVA PORTES SOUZA
TERCEIRO INTERESSADO	Cartório Dutra 6º Ofício de Registro Imóveis BH

TERCEIRO INTERESSADO
TERCEIRO INTERESSADO

VALE S/A

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Intimado(s)/Citado(s):

- JOAO EMILIO DE SOUZA MAGALHAES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011026-26.2017.5.03.0184 - AP

Gab. Des. Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

AGRAVANTE: JOAO EMILIO DE SOUZA MAGALHAES

AGRAVADO: NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Vistos os autos.

Na petição de Id d0c06f5, o exequente requer a desconsideração e exclusão dos autos da petição de Id 912dd27, bem como dos documentos que a acompanham, e, ainda, a homologação da desistência do seu agravo de petição, para fins de devolução dos autos à Vara de origem, com a imediata liberação do seu crédito, por meio de alvará.

Determino a exclusão da petição de Id 912dd27 e do documento de Id 5c930f6, conforme requerido pelo exequente.